CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº - 015 / 11

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29.04.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, as Servidoras, lotadas nesta Casa de Leis, conforme segue:

SERVIDOR(AS)	CARGO	NÍVEL
EDITE NUNES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	XIX
MARIA APARECIDA DA SOLIDADE	Auxiliar de Serviços Gerais	XIX

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor em 1º de março do corrente ano.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Cilas Souza Morais,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 015/2011 – da **PRESIDÊNCIA.**

Sumula:- Concede Progressão Funcional as Servidores Edite Nunes da Silva e Maria Aparecida Solidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº - 015 / 11

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29.04.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, as Servidoras, listadas nesta Casa de Leis, conforme segue:

SERVIDOR (AS)	CARGO	NÍVEL
EDITE NUNES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	XIX
MARIA APARECIDA DA SOLIDADE	Auxiliar de Serviços Gerais	XIX

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor em 1º de março do corrente ano.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2011

Cleia Souza Morais,
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 24 de fevereiro de 2011. Edição nº 6.167 – QUINTA-FEIRA.-